



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/26-COPLAD

Fixa as taxas a serem aplicadas a partir do Processo Seletivo 2027 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná

O **Presidente do CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 11 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do conselheiro André Adrian Pardial (doc. SEI nº 8778473), ad referendum deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as taxas a serem aplicadas a partir do Processo Seletivo 2027 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná:

I - para inscrição, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); e

II - para alteração de qualquer natureza por parte do candidato, R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

Art. 2º Revogar a Resolução nº 18/22-COPLAD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 08/05/2026, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8834433** e o código CRC **4D31A1AB**.